



100

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 428 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "AMADEU BARBOSA" à rua (0) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (0) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se de "AMADEU BARBOSA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 20 de julho de 1983.


EMÍLIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal. -